



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 065252415

Ref.: Ofício SGP-23 nº 425/2021, 895/2021, 1270/2021 e 471/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 564/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal e Mobilidade e Trânsito e pela Subprefeitura do Itaim Paulista a respeito da solicitação de capinação ao lado da calçada em toda a extensão da Rua Paulo de Faria.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
 Chefe de Gabinete
 Em 20/06/2022, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065252415** e o código CRC **914FF63B**.

Matéria DOCREC 547/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 564/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=386507>.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0656/2021

DOCUMENTO : Ofício 00425/2021 de 18/05/2021 - PI 2021/1832 – SEI nº 6010.2021/0001381-3.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Vereadores Rubinho Nunes e Milton Leite.

ASSUNTO : Solicita instalação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Lourenço Franco do Prado, na altura do número 213.

ANÁLISE TÉCNICA

: Informamos que em análise ao processo do vereador, encaminhado pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo, julgamos tratar-se do ponto de parada de ônibus localizado na Rua Lourenço Franco do Prado nº 115 (lateral), caracterizado por totem marrom, tecnicamente bem instalado, distanciamento médio dentro dos padrões estabelecidos para o sistema, porém em calçada, área pública, com espaçamento físico inferior ao mínimo necessário para a instalação de módulo de abrigo

Esclarecemos que os módulos de abrigos só poderão ser instalados em calçadas com espaçamento físico igual ou superior a 2,5 metros de largura e igual ou superior a 6 metros de guias sem rebaixamento, e extensão de alinhamento de imóvel lindeiro livre em 6,0 metros, de modo que não interfira na fachada e nem no acesso aos imóveis existentes e, preferencialmente em pontos de parada de ônibus utilizados para o embarque de usuários.



CONCLUSÃO : Face ao exposto e tendo em vista a falta de infraestrutura e condições técnicas adequadas, não é possível a instalação de módulo de abrigo na Rua Lourenço Franco do Prado nº 115 (lateral).

Em 28/05/2021.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

CTL/armsp

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

Área 03

PARECER TÉCNICO

À GPL - Sr. Gerente,

Em atenção ao Ofício CMSP nº 503/2020/5GV/2020/CMSP e processo SEI 6010.2021/0001381-3, solicitando a realização de estudo de viabilidade de implantação de ciclovias na R. Lourenço Franco do Prado no bairro de Itaim Paulista, informamos que:

Estaremos incluindo em nossos estudos a implantação de estrutura cicloviária na R. Lourenço Franco do Prado no Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Esclarecemos que em levantamentos preliminares, a Rua Lourenço Franco do Prado é classificada como via coletora, possui aproximadamente 8,0 m de largura, mão dupla de circulação, topografia acentuada, com circulação de transporte coletivo público em ambos os sentidos. Possui ainda obstáculo tipo lombada, e estacionamento permitido em ambos os lados, características que não favorecem a implantação de estrutura cicloviária sem que se proíba o estacionamento em um dos lados da via, devido a largura reduzida, colocando assim em risco de acidentes ciclistas e demais usuários da via.

Salientamos que para a implantação de novas estruturas cicloviárias, deverão ser cumpridas as exigências dadas pela Lei 16.738/2017 que estabelece, além de outras questões, a apresentação e aprovação dos projetos específicos pela sociedade e organizações civis em Audiências Públicas.

Ressaltamos que a Secretaria de Mobilidade e Transportes - SMT e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET permanecem atendendo a legislação vigente, que estimula o uso da bicicleta, promove equidade no acesso e uso dos espaços viários, promove a convivência pacífica entre ciclistas, pedestres e demais modais, visando a segurança e conforto dos ciclistas dando transparência aos processos.

Em relação às questões de qualidade do asfaltamento da rua sugerimos o envio deste ofício à Subprefeitura de Itaim Paulista pela competência.

Em relação à instalação de abrigo para ponto de ônibus sugerimos o envio deste ofício à SPTrans pela competência.

Luis Carlos Mota Gregorio

Reg.CET: 09742
04/06/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001381-3

Encaminhamento SMT/AJ Nº 046076913

São Paulo, 14 de junho de 2021.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

Assunto Ofício SGP23 nº 425/2021 Requerimento RDS nº 564/2021

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao quanto solicitado, 044692215, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela São Paulo Transporte – SPTrans e a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET apresentaram os esclarecimentos através dos documentos SEI 045068664 e 045487035.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário de Mobilidade e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 14/06/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046076913** e o código CRC **01DE7304**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5433

PROCESSO 6010.2021/0001381-3**Informação SUB-IT/CPO Nº 065099329**

São Paulo, 09 de junho de 2022.

À

SUB-IT/G**Sr. Subprefeito,**

Quanto aos questionamentos presente em documento sob link 044690836, temos a informar:

1) A Subprefeitura do Itaim Paulista tem conhecimento acerca da péssima qualidade do asfaltamento desta rua?

R. Conforme fotos anexas sob os links 065073841, 065074290 e 065074476 o serviço foi executado no dia 4/5/2021.

2) Quais são as providências cabíveis? Quais atitudes já foram e quais serão tomadas com relação a esse assunto? Caso nenhum atitude/ação seja tomada, qual a motivação/fundamentação?

R. O serviço foi executado

3) Há a possibilidade da instalação de ciclovia, ponto de ônibus com abrigo e o recapeamento da rua? Se sim, peço encarecidamente que essas reformas sejam realizadas.

R. No momento não há projeto para os serviços solicitados. Sugerimos abrir novo processo para verificação de possibilidade.

4) Como estão os andamentos dos respectivos protocolos de denúncias no portal 156?

R. Segundo protocolos do Sistema de Gerenciamento da Zeladoria o serviço consta como finalizado.

5) Requeiro documentos que comprovem os alegados.

R. Seguem fotos do serviço executado sob links 065073841, 065074290 e 065074476, e relatório das solicitações encerradas sob os links 065099151 e 065099296.

Atenciosamente.

**Fernanda Tenório da Costa****Coordenador(a) Geral**

Em 10/06/2022, às 10:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065099329** e o código CRC **BDCEB749**.



Materia DOREC 547/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 564/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=386507>.



Matéria DOCREC 547/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 564/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=386507>.





Solicitações de Serviço SGZ

Localizar Solicitação de Se

Visualizar Lista

Solicitação de Serviço

Registros Relacionados

Retorno a Origem

Log

Endereço de Serviço

Mapa

Solicitação de Serviço: SIGRC/26098557

Classificação de Serviço: 1114

Status: FECHADO

Sistema de Origem: SP156

Descrição de Serviço: TAPA BURACO

Data do Status: 06/05/21 20:50

Id de Origem:

Anexos

Informações do Solicitante

Informações de Endereço

Solicitante: MARCOS SANTOS BITENCOURT

Endereço: RUA LOURENÇO FRANCO DO PRADO

Documento: 34.168.356-5

Número: 213

Telefone: 11957364722

Bairro: JARDIM NÉLIA

E-mail: marcos869@gmail.com

CEP: 08142230

Detalhes da Solicitação de Serviço

Resumo: Rua e bairro>Reparos em asfalto, pontes e viadutos>Tapa-buraco

Detalhes: a Minha rua está um horror. quebra carro , bueiro em frente a creche com buracos , não entendo o que é zeladoria Anexos: https://yz2spukd8h-jbrk7pf7uvw.s3.amazonaws.com/2021/04/WU5adExBZ1lPd1JXYmxLY2N5R2hwZzo6aW1hZ2UuanE

Local:

Ativo:

Datas

Relatado Em: 19/04/21 23:49

Contato Previsto:

Início Previsto:

Data Afetada: 19/04/21 23:50

Contato Efetivo:

Término Previsto:

Notificações

https://smgimax.prefeitura.sp.gov.br/maximo/ui/?event=loadapp&value=ms_sr&uisessionid=127&_tt=ms0g3luvitra5c8do13ks6p3po

Foto SGZ (065099151)

SEI 6010.2021/0001381-3 / pg. 13

Matéria DOCREC 547/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 564/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=386507.

Solicitações de Serviço SGZ

Localizar Solicitação de Se

Visualizar Lista Solicitação de Serviço Registros Relacionados Retorno a Origem Log Endereço de Serviço Mapa

Solicitação de Serviço: SIGRC/26098591 Classificação de Serviço: 1114 Status: FECHADO
Sistema de Origem: SP156 Descrição de Serviço: TAPA BURACO Data do Status: 06/05/21 20:50
Id de Origem: Anexos

Informações do Solicitante Informações de Endereço

Solicitante: MARCOS SANTOS BITENCOURT Endereço: RUA LOURENÇO FRANCO DO PRADO
Documento: 34.168.356-5 Número: 213
Telefone: 11957364722 Bairro: JARDIM NÉLIA
E-mail: marcos869@gmail.com CEP: 08142230

Detalhes da Solicitação de Serviço

Resumo: Rua e bairro>Reparos em asfalto, pontes e viadutos>Tapa-buraco
Detalhes: esse eo bureiro, da minha rua em frente a creche e se uma criança quebra o pé, será que é possível cuidar das pessoas Anexos: https://yz2spukd8h-jbrk7pf7uvw.s3.amazonaws.com/2021/04/V0h5dzBxajE4SmZETWlJeVpITjIMZzo6aW1hZ2UuanBn.j

Local: Ativo:

Datas

Relatado Em: 19/04/21 23:57 Contato Previsto: Início Previsto:
Data Afetada: 19/04/21 23:58 Contato Efetivo: Término Previsto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5485

PROCESSO 6010.2021/0001381-3

Informação SUB-IT/G Nº 065145350

São Paulo, 10 de junho de 2022.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras- SUB-IT/CPO, desta Subprefeitura, em documento 065099329, conforme solicitado em link 063259356.

Atenciosamente,



Guilherme Bahia Henrique

Subprefeito(a)

Em 10/06/2022, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065145350** e o código CRC **2849EDF9**.